



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 846/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, professor GERALDO CENI COELHO, para assinar "Proposta de Incorporação CIDIR" (Propuesta Incorporación CIDIR) entre a UFFS e a "Red Interuniversitaria de Comercio Internacional, Desarrollo e Integración Regional" (CIDIR), conforme instruído no Processo 23205.008505/2012-17, representando o Reitor da UFFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó - SC, 13 de julho de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício